

Matrícula Nº 147.314

Data: 27 de Agosto de 2014.

IMÓVEL: Apartamento 203 do Bloco 06 do Residencial Procurador Luiz Bernardo Wust Costa, localizado no 1º andar ou 2º pavimento, situado na rua Areia Branca, bairro Jardim Iriirú, neste município de Joinville, com área total de **55,7519 m²**, área privativa de 46,5813 m², área comum de 9,1706 m², fração ideal de 0,00357 equivalente a 69,4836 m² do terreno com a área total de 19.455,42 m².

Proprietário: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, inscrito no CNPJ sob o nº 03.190.167/0001-50, representado, por força do parágrafo único do artigo 1º e artigo 4º da Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, pelo Agente Gestor do PROGRAMA ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - PAR - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-lei nº 759/69 e regendo-se atualmente pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851/2001, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, com inscrição no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.

Registro Anterior: Matrícula nº 120.405 do Livro 02-RG, arquivada neste 1º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville/SC.

Protocolo: 261.970, 07 de Agosto de 2014.

Emolumentos: R\$ 1,48. Selo de fiscalização: DPA62343-721M.

Escrevente Autorizada - Fernanda Elisa Toniotti Pedrini

AV.-1-147.314: - Em 27 de Agosto de 2014. - **Convenção de Condomínio.**

A convenção de condomínio do Residencial Procurador Luiz Bernardo Wust Costa foi registrada, nessa serventia, no Livro 3-RA sob nº **13.092**. Protocolo: 261.970, 07 de Agosto de 2014. Emolumentos: R\$ 19,97 (FAR/PMCMV). Selo de fiscalização: DPA62732-PG82.

Escrevente Autorizada - Fernanda Elisa Toniotti Pedrini

AV.-2-147.314: - Em 28 de Agosto de 2014. - **Restrições legais - Lei 10.188/01.**

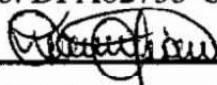
Conforme consta na AV.6 da matrícula nº 120.405 (registro anterior), permanece em vigor as restrições legais que pesam sobre o presente imóvel. Em cumprimento ao que dispõe o § 5º do artigo 2º da Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, e conforme consta no contrato especificado no R-5 da referida matrícula, o empreendimento comporá o patrimônio do fundo a que se refere o "caput" do artigo 2º da Lei nº 10.188/2001, PAR - Programa de Arrendamento Residencial. O empreendimento, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da CEF e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: I - não integra o ativo da Caixa Econômica Federal; II - não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da Caixa Econômica Federal; III - não compõe a lista de bens e direitos da Caixa Econômica Federal, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não pode ser dado em garantia de débito de operação da Caixa Econômica Federal; V - não é passível de execução por quaisquer credores da Caixa Econômica Federal,

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Joinville - Santa Catarina

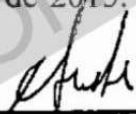
Continua no verso ...

Continuação da Matrícula Nº 147.314**01v**

por mais privilegiados que possam ser; VI - não pode ser constituído quaisquer ônus reais sobre o presente imóvel. . Protocolo: 261.970, 07 de Agosto de 2014. Emolumentos: R\$ 19,97 (FAR/PMCMV). Selo de fiscalização: DPA62733-CX8C. Escrevente Autorizada - Fernanda Elisa Tonioti Pedrini 

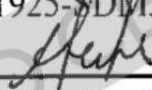
AV.-3-147.314: - Em 30 de Junho de 2015. - Inscrição imobiliária.

Averba-se que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Joinville sob o nº 13.31.11.33.2009.0107, conforme comprova Ofício nº 64/UAC de 25/06/2015, expedido pela Secretaria da Fazenda do Município de Joinville. Protocolo: 272.327, 05 de Junho de 2015. Emolumentos: R\$ 84,50. Selo de fiscalização: DXK01924-JFK3.

Escrevente Substituta - Cledenísia Machado da Silva 

AV.-4-147.314: - Em 30 de Junho de 2015. - Cancelamento de Restrições Legais.

Conforme autorização de cancelamento constante no item 6 do quadro de informações adicionais do instrumento particular de compra e venda de imóvel, com parcelamento e alienação fiduciária em garantia no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV- Recursos FAR, contrato nº 171001310609, com força de escritura pública, datado de 08/09/2014, faço o cancelamento da averbação de Restrições Legais constante na **Av.2**. Protocolo: 272.327, 05 de Junho de 2015. Emolumentos: R\$ 21,13. Selo de fiscalização: DXK01925-SDM3.

Escrevente Substituta - Cledenísia Machado da Silva 

R.-5-147.314: - Em 30 de Junho de 2015. - Compra e Venda - PMCMV.

Transmitente: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, inscrito no CNPJ sob o nº 03.190.167/0001-50, representado, por força do parágrafo único do artigo 1º e artigo 4º da Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, pelo Agente Gestor do PROGRAMA ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - PAR - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-lei nº 759/69 e regendo-se atualmente pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851/2001, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, com inscrição no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. Adquirentes: **LORILDA FAGUNDES DE OLIVEIRA**, CPF 052.236.869-77, RG 5751681 SESPDC/SC, brasileira, solteira, do lar, e seu companheiro **FABIANO PACIFICO**, CPF 053.117.679-79, RG 5346817 SESP/SC, brasileiro, solteiro, servente, os quais declara manter relação de união estável, ambos residente e domiciliado na rua Martinho Van Biene, nº 935, Jardim Iririú, neste município de Joinville. Conforme instrumento particular de compra e venda de imóvel, com parcelamento e alienação fiduciária em garantia no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV- Recursos FAR, contrato nº 171001310609, firmado com base no art. 61 e seus parágrafos da Lei 4.380/64, com força de escritura pública, datado de 08/09/2014, emitido neste município de

Continua na ficha 02 ...

Matrícula Nº 147.314

Data: 30 de Junho de 2015.

Joinville, este imóvel foi vendido por R\$ 55.967,40, sendo R\$ 55.967,40 mediante recursos de mútuo, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. ITBI: avaliação fiscal R\$ 55.967,40, isento de recolhimento conforme Ofício nº 64/UAC de 25/06/2015, expedido pela Secretaria da Fazenda do Município de Joinville. FRJ: 0000.50020.1085.9473, recolhido o valor de R\$ 41,97, aos 11/12/2014. Os adquirentes dispensaram a apresentação de certidões fiscais e feitos ajuizados. Certidões do INSS e de Tributos Federais foram dispensadas conforme parágrafo 6º, artigo 2º da Lei 10.188/01. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Protocolo: 272.327, 05 de Junho de 2015. Emolumentos: R\$ 111,06. Selo de fiscalização: DXK01926-CKFQ.

Escrevente Substituta - Cledenísia Machado da Silva

R.-6-147.314: - Em 30 de Junho de 2015. - **Alienação Fiduciária - PMCMV.**

Devedores: LORILDA FAGUNDES DE OLIVEIRA, CPF 052.236.869-77, RG 5751681 SESPDC/SC, brasileira, solteira, do lar, e seu companheiro FABIANO PACIFICO, CPF 053.117.679-79, RG 5346817 SESP/SC, brasileiro, solteiro, servente, os quais declara manter relação de união estável, ambos residente e domiciliado na rua Martinho Van Biele, nº 935, Jardim Iririú, neste município de Joinville. Credora fiduciária: **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.190.167/0001-50, representado, por força do parágrafo único do artigo 1º e artigo 4º da Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, pelo Agente Gestor do PROGRAMA ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - PAR - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-lei nº 759/69 e regendo-se atualmente pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851/2001, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, com inscrição no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. Conforme o instrumento particular já especificado no R-5 supra, este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de R\$ 55.967,40. Modalidade: Parcelamento. Sistema de Amortização: SAC. Quantidade de parcelas: 120 parcelas mensais. Encargo mensal inicial: R\$ 466,39; Subvenção FAR: R\$ 432,49; Encargo subvencionado - 5% da renda familiar: R\$ 33,90. Vencimento do primeiro encargo mensal: 08/10/2014. Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$ 55.967,40. Prazo de carência: o atraso de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos o art. 26 da Lei 9.514/97. Protocolo: 272.327, 05 de Junho de 2015. Emolumentos: R\$ 111,06. Selo de fiscalização: DXK01927-S0KA.

Escrevente Substituta - Cledenísia Machado da Silva

AV.-7-147.314: - Em 30 de Junho de 2015. - **Restrições legais - Lei 10.188/01.**

Conforme § 4º do art. 2º da Lei 10.188/01, o presente imóvel integra o patrimônio

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Joinville - Santa Catarina

Continua no verso ...

Continuação da Matrícula N° 147.314**02v**

do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial, não se comunicando com o patrimônio da CEF. Sobre o presente imóvel, existem as seguintes restrições: I - não integram o ativo da CEF; II - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; III - não compõem a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; V - não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser; VI - não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis. Protocolo: 272.327, 05 de Junho de 2015. Emolumentos: R\$ 21,13. Selo de fiscalização: DXK01928-T84J.

Escrevente Substituta - Cledenísia Machado da Silva

AV.8-147.314: - 18 de abril de 2023. - Penhora.

Executados: FABIANO PACIFICO, CPF 053.117.679-79; e LORILDA FAGUNDES DE OLIVEIRA, CPF 052.236.869-77. Exequente: **RESIDENCIAL PROCURADOR LUIZ BERNARDO WUST COSTA**, CNPJ 21.145.187/0001-91. Conforme Termo de Penhora, expedido em data de 28/02/2023, os direitos deste imóvel estão penhorados na execução de título extrajudicial - processo nº 0008662-63.2018.8.24.0038 - da 6ª Vara Cível da Comarca de Joinville, por ordem da MMa. Juíza de Direito Dra. Viviane Isabel Daniel Speck de Souza. O valor da ação é de R\$ 27.241,60, em 07/2022. Depositário fiel: não consta do auto de penhora. Protocolo: 376.203, 11 de abril de 2023. Emolumentos: R\$ 100,36. FRJ: R\$ 22,81 - (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 3,01. Total: R\$ 126,18. Selo de fiscalização: GTJ43372-DG2G.

Escrevente Substituta - Joseane Aparecida Pereira Luciano.